



PORTARIA N. 1145/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 868/2025, de 21.2.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** a instituição do Núcleo de Apoio Técnico em Saúde – NAT-Jus, nos termos da PORTARIA Nº 1962/2016;~~

~~**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Tribunal de Justiça do Acre e a Secretaria de Estado de Saúde do Acre, que tem por objeto a cooperação mútua para viabilizar o funcionamento do NAT-Jus, a fim de disponibilizar subsídios técnicos aos magistrados acreanos nas demandas de saúde pública que tenham por finalidade ações e serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde – SUS, conferindo maior segurança nas tomadas de decisões;~~

~~**CONSIDERANDO**, ainda, o teor do OFÍCIO Nº 3611/2024/SESACRE, de 20 de março deste ano, encaminhado pela Secretaria de Estado de Saúde do Acre, bem como decisão proferida nos autos do processo SEI n. 00002594-46.2024.8.01.0000;~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição do NAT-Jus,~~

~~**RESOLVE:**~~

~~Art. 1º Designar a farmacêutica Rossana Santos Freitas Spiguel e o médico Josleilson dos Santos Nascimento para integrarem o Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário – NAT-Jus, na qualidade de pareceristas.~~

~~Art. 2º Designar o servidor Mayko Anderson da Silva Lima, lotado na assessoria jurídica da Presidência, para a função de assistente administrativo do NAT-Jus.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-Acre, 2 de abril de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~